PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 764/13

Estudos e pesquisas realizados no país indicam que a profissão de motorista e cobrador está entre as principais ocupações com elevados índices de estresse e doenças contraídas através dele. Salvador não fica atrás, diariamente motoristas passam horas nos intermináveis engarrafamentos, o que acaba atrapalhando o tempo de descanso que teriam direito.

Se não bastasse estarem expostos aos níveis de estresse, a violência do trânsito, aos engarrafamentos, aos constantes assaltos, os motoristas, cobradores, fiscais e despachantes, sofrem por não terem um local adequado para iniciar e finalizar o seu turno, com banheiros descentes, cadeiras para sentar e espaço para as refeições. Na maioria dos casos, os funcionários ficam a céu aberto, expostos as intemperes do tempo, em pé e utilizando sanitários químicos, sanitários esses abafados e inadequados para o nosso clima quente.

É preciso disponibilizar para esses profissionais condições humanas de trabalho, pois, eles são responsáveis por transportar milhares de passageiros diuturnamente e necessitam serem tratados dignamente.

Acreditamos que ações como esta irá minorar os problemas vividos por estes funcionários que sofrem de transtornos de ordem física e psicológica conforme legislação trabalhista e especialmente Norma Regulamentadora - NR 24 vigente onde estabelece as condições mínimas para que um trabalhador possa desenvolver suas atividades adequadamente.

Portanto nobres edis a presente indicação tem como viés a preocupação pelo bem estar e a saúde dos nossos motoristas, cobradores, fiscais e despachantes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao senhor prefeito ACM Neto que estabeleça a obrigatoriedade das empresas concessionárias de transporte público coletivo e seletivo do município de Salvador, a disponibilizar instalações adequadas às necessidades fisiológicas, local para descanso e para alimentação no início e no final das linhas, para atender seus funcionários.”

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2013.
ANTÔNIO NOÉLIO LIBÂNIO (ALEMÃO)